



## **MOÇÃO DE PESAR Nº 038/2023**

Os Vereadores **Sidivânio da Cruz Honório, Francisco Kleiton Pereira e Normando Nonato da Silva**, no uso de suas atribuições e fundamentado nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerem que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Conrado da Silva**, nascido em 19 de fevereiro de 1943 e falecido no dia 10 de julho de 2023.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.


É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 13 de julho de 2023.

  
**Sidivânio da Cruz Honório**  
Vereador

  
**Francisco Kleiton Pereira**  
Vereador

  
**Normando Nonato da Silva**  
Vereador